

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa para acompanhar a luta da comunidade indígena Guarani-Kaiowá, do Mato Grosso do Sul, para permanecer às margens do Rio Hovy, próximo ao território tradicional Pyelito Kue/Mbarakay**, com ônus para a Câmara dos Deputados, composta pelos seguintes Deputados:

- Sarney Filho (PV/MA) - Coordenador
- Alessandro Molon (PT/RJ)
- Arnaldo Jordy (PPS/PA)
- Danilo Forte (PMDB/CE)
- Marina Santanna (PT/GO)
- Penna (PV/SP)
- Rebecca Garcia (PP/AM)
- Ricardo Tripoli (PSDB/SP)

Publique-se.

Brasília, 01 de novembro de 2012.

MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados